

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO: : **ORDINÁRIA Nº 07/2018**

DECISÃO: : 477/2018-CEEC PROCESSO: : Descritos abaixo

INTERESSADO : **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de Registro Definitivo de Pessoa Física 022.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Registro Definitivo de Pessoa Física, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 05/2018-CEEC, são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003. DECIDIU, por unanimidade, pela homologação dos processos de Registro Definitivo de Pessoa Física, abaixo relacionada:

PROTOCOLO	PROFISSIONAL
311873/2017	GUSTAVO LAIONEL CAMPOS DA SILVA
320999/2017	DARLAN CHAVES DE SOUZA
292840/2016	CLAILSON FERREIRA MESSIAS
328295/2017	LUCIANA RODRIGUES FERREIRA
332306/2018	KERLEM CARLA DE SOUSA COSTA
332381/2018	MAYRA DINIZ DAMAS
332406/2018	JEFERSON SENA DA COSTA
306945/2017	JONAS TARSO DA MATA FILHO
328385/2017	ANDRESSA CARDOSO KZAN
332486/2018	JOSE JOSIMAR ALVES CARDOSO
326227/2017	WAGNER MONTEIRO LUCENA

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de setembro de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA Coordenador da CEEC